

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE PÚBLICA,
DESPORTOS, MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE**

SOBRE: o Projeto de Lei nº 056/2010, de autoria do Vereador José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre o peso máximo total do material escolar a ser transportado pelos alunos das escolas e pré-escolas da rede pública municipal e municipalizada do município de Sorocaba, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 06 de abril de 2010.

CARLOS CEZAR DA SILVA
Presidente

IRINEU DONIZETI DE TOLEDO
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro